



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 125/2019

Sumário: Recomenda ao Governo que declare o estado de «emergência climática».

Recomenda ao Governo que declare o estado de «emergência climática»

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 — Pronuncie uma declaração de estado de «emergência climática».
- 2 — Assuma o compromisso de promover a máxima proteção de pessoas, economias, espécies e ecossistemas, e de restaurar condições de segurança e justiça climáticas.
- 3 — Inste e coopere com outros Estados-Membros, as instituições da União Europeia e Estados terceiros com vista a determinar as melhores práticas para limitar o aquecimento global e mantê-lo abaixo de um grau e meio, e a implementar métodos que auxiliem à concretização desse fim.
- 4 — Articule com os restantes órgãos de soberania para que reconheçam igualmente a emergência climática, assumindo orientações políticas em coerência.
- 5 — Coopere com os parceiros nacionais com o objetivo de definir estratégias e planos relevantes neste âmbito.

Aprovada em 5 de julho de 2019.

O Vice-Presidente da Assembleia da República, em substituição do Presidente da Assembleia da República, *Jorge Lacão*.

112460898